

Para: **CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.**

A/C: V/Ref.: Proposta 1003579 de 14/04/2023

De: DJAG/DFA Nº. de Folhas: 02 (incluindo esta)

Proc. nº.: 168/2023/DJAG/DFA N/Ref.:

Assunto: **Notificação de adjudicação de prestação de serviço para transporte de correspondência municipal, via DJAG/DJOM**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo supra referenciado, o mesmo foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/05/2023, pelo valor € **243.671,76** (duzentos e quarenta e três mil seiscientos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme vossa proposta acima indicada.

**A presente prestação de serviços deverá iniciar-se no dia 17/07/2023**, sendo que será prestada durante um período de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais dois períodos de igual duração, desde que nenhuma das partes manifeste, por escrito à outra, até 30 dias antes do seu termo a sua vontade em não o prorrogar, **contudo não pode ser dado início a qualquer aspeto da execução do contrato antes da apresentação de todos os documentos de habilitação.**

Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo máximo de 10 dias, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não podendo executar qualquer aspeto do contrato sem a entrega:

- a) **Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP**, em anexo;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência e da empresa, Declaração da situação regularizada relativamente à contribuição para a Segurança Social, Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online.**
- c) Cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial ou a disponibilização da informação constante da certidão *online*, nos termos do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de março, devendo para o efeito ser mencionado o respetivo código de acesso;

d) Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.

**Anexamos, também, a minuta do contrato de aquisição de serviços para análise e indicação de aprovação.**

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular esta prestação de serviço, informa-se que o **Gestor de Contrato é**

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento

**Requisição efetuada com base no cabimento nº 649/2023 e compromisso nº 1860/2023.**

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 3/DMGAG/2021 de 25/10/2021

A Diretora do Departamento Jurídico e de Administração Geral



(Susana Teixeira, Dra.)